



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

**1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS N.º 064/2024, CELEBRADO ENTRE
O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
PARÁ E A EMPRESA M. C. XERFAN
RECEPÇÕES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, n.º 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Senhor **MAURÍCIO CRISPINO GOMES**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional n.º PA70149, designado pela Portaria n.º 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 fevereiro de 2025 e, por força da delegação de competência conferida pela Portaria n.º 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, e de outro lado, a empresa **M. C. XERFAN RECEPÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.332.940/0001-00, Rua Veiga Cabral, n.º 1212-A, bairro Batista Campos, CEP: 66.095-105, cidade de Belém, Estado do Pará, Telefone: (91) 3225-1086 / 98120-5784, e-mail: asmulatas@yahoo.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por sua representante legal, a Sra. **RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN**, brasileira, perante as testemunhas que se subscrevem, acordam em celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da **Ata de Registro de Preços n.º 064/2024** com a renovação do quantitativo inicialmente registrado, bem como o reajuste dos preços praticados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 84 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no art. 88, § 3º e art. 89 da Instrução Normativa n.º 002/2024/TJPA-GP.

TJPA-MEM-2025/22413
JAAD

1



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4434934.31288964-3245 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4434934.31288964-3245>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 08/07/2025 09:16



TJPA-MEM/202522413A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A ARP terá sua vigência prorrogada por mais **12 (doze) meses, com início em 03 de agosto de 2025 e término em 02 de agosto de 2026.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE DOS PREÇOS REGISTRADOS

Ficam reajustados os preços registrados, em atendimento à Cláusula Nona do Instrumento contratual, IPCA (IBGE), considerando o acumulado do período de **06/2024 a 05/2025** (últimos doze meses), no percentual de **4,255712%**. Esse reajuste resultou em um aumento no valor total da Ata de Registro de Preços de **R\$ 24.693,47 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DO REESTABELECIMENTO DO QUANTITATIVO REGISTRADO E DO VALOR DA ARP

O valor global da ARP passa ser de **R\$-604.936,47 (seiscentos e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, sendo reestabelecido os quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, consoante as especificações no quadro a seguir:

VALORES CONFORME CONTRATO						REAJUSTE PELO IPCA Período: 06/2024 a 05/2025 *			NOVO VALOR DO CONTRATO APÓS REAJUSTE			
ITEM/L	QTD	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	%	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1/1	12988	HIDRATAÇÃO TIPO A - DC	UN.	800	R\$ 21,30	R\$ 17.040,00		R\$ 0,91	R\$ 725,17	800	R\$ 22,21	R\$ 17.765,17
2/1	11961	HIDRATAÇÃO TIPO B	UN.	800	R\$ 21,30	R\$ 17.040,00		R\$ 0,91	R\$ 725,17	800	R\$ 22,21	R\$ 17.765,17
3/1	12989	HIDRATAÇÃO TIPO C	UN.	800	R\$ 27,30	R\$ 21.840,00		R\$ 1,16	R\$ 929,45	800	R\$ 28,46	R\$ 22.769,45
4/1	14363	FORNECIMENTO DE BISCOITO E PÃES	UN.	800	R\$ 78,30	R\$ 62.640,00		R\$ 3,33	R\$ 2.665,78	800	R\$ 81,63	R\$ 65.305,78
5/1	11962	LANCHE TIPO A	UN.	600	R\$ 24,30	R\$ 14.580,00		R\$ 1,03	R\$ 620,48	600	R\$ 25,33	R\$ 15.200,48
6/1	12990	LANCHE TIPO B - DC	UN.	600	R\$ 33,30	R\$ 19.980,00		R\$ 1,42	R\$ 850,29	600	R\$ 34,72	R\$ 20.830,29
7/1	12991	LANCHE TIPO C	UN.	400	R\$ 37,20	R\$ 14.880,00		R\$ 1,58	R\$ 633,25	400	R\$ 38,78	R\$ 15.513,25
8/1	12992	COFFEE-BREAK TIPO A	UN.	600	R\$ 34,10	R\$ 20.460,00		R\$ 1,45	R\$ 870,72	600	R\$ 35,55	R\$ 21.330,72
9/1	12993	COFFEE-BREAK TIPO B	UN.	600	R\$ 37,00	R\$ 22.200,00		R\$ 1,57	R\$ 944,77	600	R\$ 38,57	R\$ 23.144,77
10/1	12994	COFFEE-BREAK TIPO C	UN.	600	R\$ 39,70	R\$ 23.820,00		R\$ 1,69	R\$ 1.013,71	600	R\$ 41,39	R\$ 24.833,71
11/1	12995	CAFÉ DA MANHÃ TIPO A	UN.	410	R\$ 37,30	R\$ 15.293,00		R\$ 1,59	R\$ 650,83	410	R\$ 38,89	R\$ 15.943,83
12/1	12996	CAFÉ DA MANHÃ TIPO B	UN.	370	R\$ 46,00	R\$ 17.020,00	4,255712%	R\$ 1,96	R\$ 724,32	370	R\$ 47,96	R\$ 17.744,32
13/1	12997	BRUNCH TIPO A	UN.	300	R\$ 64,20	R\$ 19.260,00		R\$ 2,73	R\$ 819,65	300	R\$ 66,93	R\$ 20.079,65
14/1	12998	BRUNCH TIPO B	UN.	300	R\$ 68,20	R\$ 20.460,00		R\$ 2,90	R\$ 870,72	300	R\$ 71,10	R\$ 21.330,72
15/1	12999	ALMOÇO E JANTA TIPO A	UN.	300	R\$ 83,10	R\$ 24.930,00		R\$ 3,54	R\$ 1.060,95	300	R\$ 86,64	R\$ 25.990,95
16/1	13000	ALMOÇO E JANTA TIPO B	UN.	300	R\$ 100,90	R\$ 30.270,00		R\$ 4,29	R\$ 1.288,20	300	R\$ 105,19	R\$ 31.558,20
17/1	13001	ALMOÇO E JANTA TIPO C	UN.	300	R\$ 118,70	R\$ 35.610,00		R\$ 5,05	R\$ 1.515,46	300	R\$ 123,75	R\$ 37.125,46
18/1	13002	ALMOÇO EXTERNO	UN.	150	R\$ 370,00	R\$ 55.500,00		R\$ 15,75	R\$ 2.361,92	150	R\$ 385,75	R\$ 57.861,92
19/1	13003	JANTAR EXTERNO	UN.	150	R\$ 370,00	R\$ 55.500,00		R\$ 15,75	R\$ 2.361,92	150	R\$ 385,75	R\$ 57.861,92
20/1	13004	COQUETEL TIPO A	UN.	400	R\$ 55,40	R\$ 22.160,00		R\$ 2,36	R\$ 943,07	400	R\$ 57,76	R\$ 23.103,07
21/1	13005	COQUETEL TIPO B	UN.	400	R\$ 58,70	R\$ 23.480,00		R\$ 2,50	R\$ 999,24	400	R\$ 61,20	R\$ 24.479,24
22/1	13006	COQUETEL TIPO C	UN.	400	R\$ 65,70	R\$ 26.280,00		R\$ 2,80	R\$ 1.118,40	400	R\$ 68,50	R\$ 27.398,40
TOTAL GERAL						R\$ 580.243,00			R\$ 24.693,47			R\$ 604.936,47

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada como:



TJPA-MEM/2025/22413A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DESCRIÇÃO		GRAU
02.128.1417.8724	Participação em Eventos Institucionais		Apoio
NATUREZA DE DESPESA	339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
FONTES	01.759.0000-18	01.500.0000-01	
	02.759.0000-18	02.500.0000-01	
PAC	DECOM2A25	Contratação de serviços de Buffet	

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado. Será divulgado, ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 dias contados da sua assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento.

E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 30 de junho de 2025.

MAURÍCIO CRISPINO GOMES
Secretário de Administração do TJPA

M C XERFAN
RECEPCOES:05332940000100

Assinado de forma digital por M C
XERFAN RECEPCOES:05332940000100

RUTH HELENA DA CRUZ XERFAN
M. C. Xerfan Recepções

TJPA-MEM-2025/22413
JAAD

3



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4434934.31288964-3245 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4434934.31288964-3245>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 08/07/2025 09:16



TJPA-MEM/202522413A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos



**COORDENADORIA
DE CONVÊNIOS
E CONTRATOS**
DA SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO

Testemunhas:

Nome: _____ Nome: _____
CPF nº _____ CPF nº _____

TJPA-MEM-2025/22413
JAAD

4



Assinado com senha por MAURICIO CRISPINO GOMES, LUANA GONDIM DA SERRA SILVA e JONAS AMERICO ALVES DUARTE.
Use 4434934.31288964-3245 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4434934.31288964-3245>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 08/07/2025 09:16



TJPA-MEM/202522413A



OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 064/2024/TJPA.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90 E M. C. XERFAN RECEPÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.332.940/0001-00 / PROCESSO: TJPA-MEM-2025/22413.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na eventual prestação de serviços de BUFFET para atender demandas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 009/TJPA/2024.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da Ata de Registro de Preços n.º 064/2024 com a renovação do quantitativo inicialmente registrado, bem como o reajuste dos preços praticados.

DATA DA ASSINATURA: 30/06/2025. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes – Secretário de Administração.

Protocolo: 1218062

Matrícula	Nome	ENQUADRAMENTO ATUAL			PROGRESSÃO POR ELEVAÇÃO DE NÍVEL PROFISSIONAL			A contar de:
		Cargo atual	Cl	Nv	Cargo Enquadramento	Cl	Nv	
0101076	FABIO ANDERSON COSTA	Auditor de Controle Externo - TCE-CT-603 - Ciências Contábeis	C	02	Auditor de Controle Externo - TCE-CT-603 - Ciências Contábeis	D	01	17-06-2025

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1218317

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

TERMO ADITIVO Nº: 02

CONTRATO Nº: 22/2024

DATA ASSINATURA: 07/07/2025.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do objeto, para o encerramento em 01/09/2025, e prorrogação da vigência contratual inicialmente fixada, para encerramento em 31/10/2025.

CONTRATADA: NOVA PRÁTICA ENGENHARIA LTDA

ENDEREÇO: Av. Romulo Maiorana nº 380. Bairro Marco, CEP. 66093-005. Belém-Pará.

ORDENADORA: Maria de Lourdes Carneiro Lobato – Secretária de Administração (por delegação concedida pela PORTARIA n.º 43.322, de 03/02/2025).

Protocolo: 1218154

DIÁRIA**PORTARIA Nº 44.175, DE 03 DE JULHO DE 2025.**

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 002-DIFI, protocolizado sob o Expediente nº 011940/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora LÍVIA ALMEIDA CARDOSO, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101675, para participar do evento "3º Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas do Brasil", em Salvador - BA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 06 a 09-07-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1218231

PORTARIA Nº 44.087, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 006-GAB.CDB, protocolizado sob o Expediente nº 013293/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ANGÉLICA LETÍCIA ALVES MACEDO, Assessor de Conselheiro, matrícula nº 0101871, para participar do evento "3º Encontro Nacional de Auditoria Financeira dos Tribunais de Contas do Brasil", em Salvador - BA, concedendo-lhe 03 (três) diárias e ½ (meia), no período de 06 a 09-07-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1218413

PORTARIA Nº 44.181, DE 07 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária Geral da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA nº 43.525/2025, e, CONSIDERANDO a Resolução nº 19.670/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 127/2025-CEM, protocolizado sob o Expediente nº 014313/2025.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELINE DE SOUZA RIBEIRO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101580, para realizar "Avaliação in loco das necessidades de intervenção na UR-2 Marabá", em MARABÁ/PA, concedendo-lhe 1 (uma) diária e ½ (meia), no período de 08 a 09-07-2025.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária Geral da Presidência

Protocolo: 1218419

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 3623/2025-MP/PGJ**

Aplicação de Penalidades de Multa, Suspensão temporária e Impedimento de contratar com a Administração Pública vinculadas ao Processo nº

TRIBUNAIS DE CONTAS**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ****AVISO DE LICITAÇÃO****REPETIÇÃO DO CERTAME****AVISO DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90009/2025.

TIPO: Menor Preço (como corolário melhor taxa de administração), conforme previsto no Art. 33, inciso II da lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 29/07/2025 no site: www.compras.gov.br.

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br e www.compras.gov.br.

Belém/PA, 07 de julho de 2025.

RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA – Pregoeiro

Protocolo: 1218115

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA****PORTARIA Nº 44.285, DE 07 DE JULHO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

I - EXONERAR a servidora CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO, matrícula nº 0101839, do cargo em comissão de Assessor Especial -AE-01, a partir de 04-07-2025;

II - NOMEAR a servidora supramencionada para o cargo em comissão de Assessor Técnico - NS-02, a partir de 04-07-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1218209

PORTARIA Nº 44.284, DE 07 DE JULHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições estabelecidas pela PORTARIA nº 43.320/2025, e,

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 15, inciso III (incluído pelo art. 3º, da Lei nº 8.938/2019, e anexo VIII), Lei nº 8.037, de 05-09-2014;

CONSIDERANDO o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação e Desempenho, contido no Expediente nº 017497/2023,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da Progressão Funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme tabela abaixo, elaborada pela Secretaria de Gestão de Pessoas: